



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4617/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.026320/2017-98 do(a) Campus Universitário de Ananindeua

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **14 de setembro de 2017**, à servidora **DYNA KERLLY RIBEIRO MENDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no(a) Campus Universitário de Ananindeua, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem                              | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|--|---------------|-------------------|
| 1    | Acolhimento Institucional dos Novos Servidores 2016  | 20            | 12/05/2016        |
| 2    | Curso de Gestão Acadêmica                            | 32            | 29/06/2016        |
| 3    | Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública | 40            | 25/06/2017        |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de setembro de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor